



Conselho Tutelar de Congonhas

Lei Municipal N° 2.193/98 e Lei Federal N° 8.069/90

Ofício: PMC/SEDAS/CONSELHO TUTELAR/384/2026

Data: 22/05/2026

Assunto: Solicitação de retratação quanto à referência ao Conselho Tutelar

De: Conselho Tutelar Congonhas-MG

Para: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG

Ao Excelentíssimo(a) Vereador Averaldo Pereira da Silva Câmara Municipal de Congonhas/MG

O Conselho Tutelar de Congonhas/MG, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vem, respeitosamente, manifestar-se acerca das referências realizadas durante sessão/reunião desta Casa Legislativa, nas quais foram mencionada, por diversas vezes, a expressão “**diretora do conselho**”.

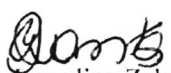
Considerando a forma como as manifestações ocorreram, verificou-se que parte da população passou a associar tal expressão ao Conselho Tutelar, ocasionando interpretações equivocadas acerca da atuação e competência deste órgão.

Diante disso, visando preservar a correta informação à população, bem como evitar interpretações equivocadas que possam comprometer institucionalmente a imagem e as atribuições do Conselho Tutelar, solicitamos, respeitosamente, que seja realizado esclarecimento público quanto à referência mencionada, especificando o órgão ou setor efetivamente citado durante a reunião.

Reforçamos que o Conselho Tutelar é órgão autônomo e permanente eleito pela população, responsável pela garantia de direitos de crianças e adolescentes, não possuindo função de diretoria administrativa, segurança pública ou atribuições repressivas.

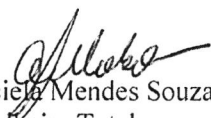
Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Priscila Jaqueline Zebral
Conselheira Tutelar


Cristiana Mariano Silvestre Lopes
Conselheira Tutelar


Jéssica Gonçalves Silva
Presidente Conselho Tutelar


Scheila Graciela Mendes Souza Lobo
Conselheira Tutelar

Maria de Fátima Vargas
Maria de Fátima Vargas
Conselheira Tutelar

Rua Antônio Andrade de Freitas, 47, Centro, Congonhas – MG –
Tel.: (31) 37311490 – e-mail: conselhotutelar@congonhas.mg.gov.br

